



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ



LEI MUNICIPAL N.º 322, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dá denominação a Unidade Básica de Saúde inominada , localizado na Rua Artur Virgílio Neto, Sede do Distrito de Sucunduri, Município de Apuí (AM), e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDUARDO BIAZIN”, a Unidade Básica de Saúde inominada, localizada na Rua Artur Virgílio Neto, Sede do Distrito de Sucunduri, Município de Apuí, Estado do Amazonas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

WAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício